



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2025 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 36, X, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no Procedimento SEI n. 0000204-69.2025.6.01.8008, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 31/01/2025, de forma retroativa, as férias do servidor **João Antonio Gularte Sena**, marcadas inicialmente para o período de 28/1/2025 a 6/2/2025.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 24 a 30/7/2025.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 12/02/2025, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752129** e o código CRC **B139F8DA**.